

NORTE SANEAMENTO S.A.

CNPJ/MF nº 42.806.062/0001-35 - NIRE: 35.300.573.111

Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão - Edital de Convocação

NORTE SANEAMENTO S.A., companhia fechada, em fase operacional, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Natingui, nº 862, conjuntos 703/704, Vila Madalena, CEP 05443-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.806.062/0001-35 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.573.111 ("Emissora"), na qualidade de emissora da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em 2 (duas) séries, para colocação privada, da Norte Saneamento S.A. ("Debêntures" e "Emissão"), convoca os Senhores Debenturistas a se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada, em primeira convocação, no dia **31 de março de 2026**, às **10:00 horas**, de forma **exclusivamente digital**, a fim de deliberar sobre a seguinte **ordem do dia**: (i) deliberar sobre a **prorrogação, até o dia 30 de abril de 2026 (inclusive), do prazo de apresentação ao Agente Fiduciário da cópia das demonstrações financeiras completas e auditadas da Emissora relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025**, acompanhadas do relatório de apuração do Índice Financeiro, bem como da demonstração do cálculo do Índice Financeiro, conforme previsto na Cláusula 8.1(a) do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 2 (duas) séries, para colocação privada, da Norte Saneamento S.A., celebrado em 17 de outubro de 2024 ("Escritura de Emissão"); e (ii) em caso de aprovação da matéria acima, a Emissora e o Agente Fiduciário estarão automaticamente autorizados para a prática de todos e quaisquer atos necessários à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada acima. A Assembleia será realizada de forma **remota e digital**, por videoconferência via **plataforma Microsoft Teams**, coordenada pela Emissora, que disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Debenturistas que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora **governanca@nortesaneamento.com.br** e ao Agente Fiduciário **agentefiduciario@vortex.com.br**, com no mínimo **3 (três) horas de antecedência** em relação ao horário de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade (RG, CNH, passaporte ou equivalente com foto); (b) quando pessoa jurídica ou fundos de investimento: cópia dos atos societários ou regulamento do fundo e documentos que comprovem os poderes de representação; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos, com reconhecimento de firma ou assinatura digital certificada. Validada a documentação, o Debenturista receberá, em até **1 (uma) hora antes da Assembleia**, as instruções para acesso ao sistema eletrônico de participação. Não haverá possibilidade de comparecimento físico à Assembleia, que será realizada exclusivamente de forma digital. Eventuais manifestações de voto deverão ser feitas por meio do sistema de teleconferência ou por meio de **instrução de voto previamente enviada à Emissora**, com cópia ao Agente Fiduciário. Os termos iniciados em letra maiúscula neste Edital terão o significado atribuído na Escritura de Emissão. São Paulo, **16 de março de 2026**.

NORTE SANEAMENTO S.A. - Denis Lacerda de Queiroz - Sérgio Garrido de Barros - Diretores

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>